



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00486

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 36/2022 - **Museus e Acervos / Realização de Plano Museológico**

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 36/2022 -

“Museus e Acervos / Realização de Plano Museológico”

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes *inabilitados*, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
36/2022-1655.2513.3729	Plano Museológico Museu Woricg	Dirce Jorge Lipu Kaingang	Pessoa Física	Arco Íris	<p>MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p>

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 16/08/2022**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa